



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

**Autor: Vereador Jean Marques.**

### **TEOR DA EMENDA:**

O § 3.º, do art. 1.º, do Projeto de Lei n. 14.670/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º ...

**§ 3.º O benefício previsto no *caput* não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e, também, não se aplica ao valor dos serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais."**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de agosto de 2018.**

**JEAN MARQUES**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 21/08/2018, às 16:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0101998** e o código CRC **7A3FD284**.